



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 23/01/2024 – Exercício 2024 – 4ª Sessão Legislativa

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício “Vereador João Luiz Bicheri”, sito à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 08h37, realizou-se a **Primeira Sessão Extraordinária do ano de 2024**, sob a Presidência do Sr. Vereador **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, Marcio Rodrigo Queimado, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. Dando prosseguimento à **Ordem do Dia**, foi feita a apresentação, deliberação e votação das proposições: **1) Projeto de Lei nº 3/2024** - De autoria do Executivo, dispõe sobre a concessão de revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos ativos e inativos no Poder Executivo, e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Lei nº 1/2024** – De autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **3) Projeto de Lei nº 2/2024** – De autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **4) Projeto de Lei nº 3/2024** – De autoria da Mesa Diretora, fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Itaporanga para a legislatura de 2025 a 2028, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **5) Projeto de Resolução nº 1/2024** – De autoria da Mesa Diretora, fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga para a legislatura de 2025 a 2028, sendo tal proposição aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente encaminhou para a Secretaria as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 08h40, do que para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 23 de janeiro de 2024.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 23/01/2024.

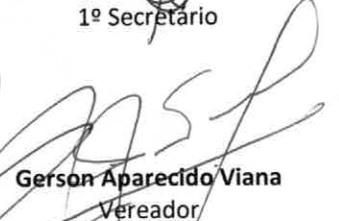

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente


Carlos da Silva
Vice-Presidente

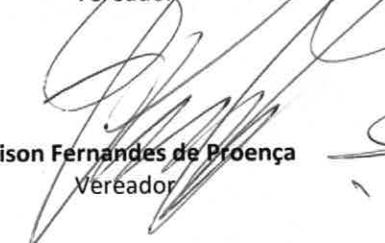

Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário


Renilson dos Santos Queiroz
2º Secretário


Fernando Marques
Vereador


Gerson Aparecido Viana
Vereador


Marcio Rodrigo Queimado
Vereador


Robison Fernandes de Proença
Vereador


Sérgio Massao Benck
Vereador